



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 244, DE 2021

(De autoria do vereador Alysson Franco de Lima Garcia)

*"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2022."*

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 244/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022", a seguinte programação para ações:

<b>ÓRGÃO</b>	02 – PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	01 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	3 pontos de Iluminação Pública- Da saída da Escola E.E Leopoldo Leme Werneck até a Casa do Altimar- Distrito de Palmitalzinho	Rua Avenida Palmitalzinho	R\$3.000,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	7 pontos de Iluminação Pública- Na altura da Rua Clemente , onde a mesma bifurca em "Y" 2 pontos a esquerda e 2 pontos a direita- Distrito de Palmitalzinho	Rua Clemente Franco de Lima	R\$ 7.000,00
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	5 pontos de Iluminação Pública- Distrito de Palmitalzinho	Rua Ester do Amaral	R\$5.000,00
4	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	3 pontos de Iluminação Pública-Rua do Jorge da Carminha, mesma rua do Posto de	Rua João Oliveira	R\$ 3.000,00



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

			Saúde- Distrito de Palmitalzinho		
5	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	7 pontos de Iluminação Pública- Próximo a escola sentido casa do Joãozinho Garcez até o Rancho do Pezão Distrito de Palmitalzinho	Rua Leopoldo Prestes dos Santos	R\$ 7.000,00
6	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	5 pontos de Iluminação Pública- Distrito de Palmitalzinho	Rua Lourenço Dias	R\$5.000,00
7	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	4 pontos de Iluminação Pública-Depois da Igreja Cristo Rei no sentido a Bom Sucesso de Itararé- Distrito de Palmitalzinho	Rua Avenida Itararé	R\$ 4.000,00
8	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	4 pontos de Iluminação Pública- Estrada ao lado da entrada do Alarico Batista -Distrito de Palmitalzinho	Rua Sítio São José	R\$4.000,00
9	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	2 pontos de Iluminação Pública-Sentido casa do Joel - Distrito Palmitalzinho	Rua Crescencio Prestes dos Santos	R\$2.000,00
10	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E	2 pontos de Iluminação Pública- Saída para Barra do Chapéu.	Rua Rodovia Itararé	R\$ 2.709,14



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

15.452.0005 15.452.0005.2010	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Pública- Saída para Barra do Chapéu.	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 42.709,14</b>

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 244/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

<b>ÓRGÃO</b>	02 – PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	10 10.301 10.301.0007 10.301.0007.2028	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Compra de veículo automotor destinado para o transporte de paciente de hemodiálise	Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí	R\$42.709,14
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 42.709,14</b>

Art. 3º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 5º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em  
27 de outubro de 2021.

Alysson Franco de Lima Garcia  
Vereador



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei Orçamentárias vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

Analisando o Projeto verificamos a necessidade de iluminação pública nas seguintes Ruas: Avenida Palmitalzinho, Rua Clemente Franco de Lima ( Na altura da mesma bifurca em "Y" 2 pontos a esquerda e 2 pontos a direita) Rua Ester do Amaral, Rua João Oliveira (Rua do Jorge da Carminha mesmo sentido do Posto de Saúde), Rua Leopoldo Prestes dos Santos( próximo a escola sentido Casa do Joãozinho Garcez até o Rancho Pezão), Rua Lourenço Dias, Rua Avenida Itararé (depois da Igreja Cristo Rei sentido a Bom Sucesso de Itararé), Rua Sítio São José ( Estrada ao lado da entrada do Alarico Batista), Rua Joel (Preta) e por fim Rua Rodovia Itararé ( saída para Barra do Chapéu) no Distrito de Palmitalzinho. Sabendo-se da importância da iluminação pública, é imprescindível a realização dessas obras nessas localidades.

Na área da saúde entendemos ser prioridade a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise em outras cidades, garantindo um transporte digno ao paciente e a continuidade da assistência no seu tratamento.

Deve ser esclarecido que os Vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Luiz Antonio da Silva "Bicudo" também indicaram em suas Emenda Individual Impositiva (Emendas nº 01 e 06), a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise, afastando qualquer impedimento técnico e possibilitando que a compra do referido veículo seja realizada, se juntando os valores.

É necessário esclarecer que, para a execução desta emenda, o Poder Legislativo Municipal reservou valores em estrutura específica, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 10 do Projeto de Lei Orçamentária em questão:

*Art. 10 - Inclusão das Emendas Individuais serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, conforme critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do artigo 165.*

*Parágrafo único – Os limites apurados neste artigo serão reservados em estrutura específica classificadas pelo código 9.9.99.99.*

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria irá obter junto aos demais pares.

Sala das Comissões, em  
27 de outubro de 2021.

Alysson Franco de Lima Garcia  
Vereador

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## PLANO DE TRABALHO

### EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Vereador: **ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA**

Valor total da Emenda Impositiva: **R\$ 85.418,29**

### EMENDA IMPOSITIVA PARA USO GERAL:

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 42.709,14**

1. **Objeto:** Iluminação Pública - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Local:** diversas localidades no Município de Apiaí-SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
03 pontos de Iluminação Pública- Da saída da Escola E.E Leopoldo Leme Werneck até a Casa do Altimar- Distrito de Palmitalzinho	Rua Avenida Palmitalzinho	R\$3.000,00
07 pontos de Iluminação Pública- Na altura da Rua Clemente , onde a mesma bifurca em "Y" 2 pontos a esquerda e 2 pontos a direita- Distrito de Palmitalzinho	Rua Clemente Franco de Lima	R\$ 7.000,00
05 pontos de Iluminação Pública- Distrito de Palmitalzinho	Rua Ester do Amaral	R\$5.000,00
03 pontos de Iluminação Pública- Rua do Jorge da Carminha, mesma rua do Posto de Saúde- Distrito de Palmitalzinho	Rua João Oliveira	R\$ 3.000,00
07 pontos de Iluminação Pública- Próximo a escola sentido casa do Joãozinho Garcez até o Rancho do Pezão Distrito de Palmitalzinho	Rua Leopoldo Prestes dos Santos	R\$ 7.000,00

Rua XV de Novembro, 247 – Centro - Fone (15) 3552-1569 – CEP 18.320-000 – APIAÍ - SP

## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784..248/0001-69

05 pontos de Iluminação Pública- Distrito de Palmitalzinho	Rua Lourenço Dias	R\$5.000,00
04 pontos de Iluminação Pública- Depois da Igreja Cristo Rei no sentido a Bom Sucesso de Itararé- Distrito de Palmitalzinho	Rua Avenida Itararé	R\$ 4.000,00
04 pontos de Iluminação Pública- Estrada ao lado da entrada do Alarico Batista –Distrito de Palmitalzinho	Rua Sítio São José	R\$4.000,00
02 pontos de Iluminação Pública- Sentido casa do Joel -Distrito Palmitalzinho	Rua Crescencio Prestes dos Santos	R\$2.000,00
2 pontos de Iluminação Pública- Saída para Barra do Chapéu.	Rua Rodovia Itararé	R\$ 2.709,14
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 42.709,14

**Benfeitorias:** Colocação de braços de iluminação, luminária e demais dispositivos necessários a viabilizar a iluminação pública no município.

**Justificativa:** Sabemos que a iluminação pública de nosso Município ainda é muito deficitária e necessita de atenção do Poder Executivo. Sabendo-se da importância da iluminação pública, imprescindível a realização e ampliação dessas obras em nossa cidade.

**Valor:** R\$ 42.709,14 (quarenta e dois mil, setecentos e nove reais e catorze centavos).

  
**ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA**  
**VEREADOR**

# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## **EMENDA IMPOSITIVA PARA USO NA SAÚDE**

**VALOR TOTAL: R\$ 42.709,14**

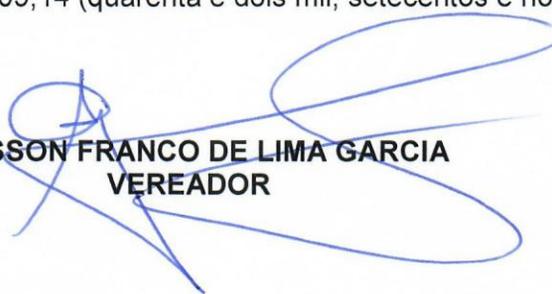
1. **Objeto:** Compra de veículo automotor destinado para o transporte de paciente de hemodiálise- Secretaria Municipal de Saúde

**Beneficiário:** Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí.

**Justificativa:** Entendemos ser prioridade a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise em outra cidade, garantindo um transporte digno ao paciente e a continuidade da assistência no seu tratamento.

**Observações:** Na área da saúde entendemos ser prioridade a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise em outras cidades, garantindo um transporte digno ao paciente e a continuidade da assistência no seu tratamento. Deve ser esclarecido que os Vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Luiz Antonio da Silva "Bicudo" também indicou, em suas Emenda Individual Impositiva (Emendas nº 01 e 06), a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise, afastando qualquer impedimento técnico e possibilitando que a compra do referido veículo seja realizada, se juntando os valores.

**Valor:** a quantia de R\$ 42.709,14 (quarenta e dois mil, setecentos e nove reais e quatorze centavos).

  
**ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA**  
**VEREADOR**



Imagens ©2021 Maxar Technologies, Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 100 m

### Congregação Cristã No Brasil - Distrito Palmitalzinho

5,0 (5)

Igreja cristã



Website



Rotas



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	Proposta de Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 244 de 2021
-------------------	--

Autoria:	ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
----------	-------------------------------

## FOLHA DE VOTAÇÃO

### 1º TURNO

SESSÃO:	17ª Sessão Ordinária
DATA:	11/11/2021
HORARIO:	19:00HS
TERMINO:	22:36hr

### 2º TURNO

SESSÃO:	
DATA:	
HORARIO:	
TERMINO:	

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.
André Luiz Rodrigues de Souza	✓		
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Joani Camargo de Almeida	✓		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	✓		
Prof. Alysson Franco L. Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Adro Márcio Cosmo	✓		

FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.

RESULTADO 1º TURNO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	00
Abstenção	00
Total Geral	10

RESULTADO 2º TURNO	
Favoráveis	
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA  
1º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação	Proposta de Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 244 de 2021
<b>2º TURNO</b>	
Autoria:	ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

## FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	18ª Sessão Ordinária
DATA:	25/11/2021
HORARIO:	19:00 Horas
TERMINO:	20.40h

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO
André Luiz Rodrigues de Souza	✓		
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
Joseni Ribeiro Barbosa	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	✓		
Prof. Alysson Franco de Lima Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Sandro Marcio Cosmo	✓		
* Em caso de empate - VOTO DO PRESIDENTE			

RESULTADO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	10

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

1º Secretário